



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

07 de Agosto de 2013

Ano II

Edição N° 210

## DECRETO N° 57/2013

**CANCELA OS CONCURSOS PÚBLICOS  
ORIUNDOS DOS EDITAIS N°S 002/2013 E  
003/2013, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, no uso das atribuições, considerando o contido nos Editais n°s 002/2013 e 003/2013 e a Instrução Normativa n° 71/2012 do Egrégio Tribunal de Contas (TCE-PR):

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam cancelados os CONCURSOS PÚBLICOS oriundos dos Editais n°s 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá de Serra.

**Art. 2º** - Os atos praticados para a organização e execução dos CONCURSOS PÚBLICOS oriundos dos Editais n°s 002/2013 e 003/2013 poderão ser aproveitados na organização e execução de novo procedimento, conforme a edição de novos decretos e normas regulamentadoras, nos termos da legislação atual vigente e as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Fica designado ao Chefe de Gabinete que proceda as notificações necessárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

07 de Agosto de 2013

Ano II

Edição Nº 210

## DECRETO Nº 58/2013

**DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DOS EDITAIS NºS 002/2013 E 003/2013, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, no uso das atribuições, considerando a anulação dos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013 e a Instrução Normativa nº 71/2012 do Egrégio Tribunal de Contas (TCE-PR):

### DECRETA

**Art. 1º** - As inscrições consideradas válidas e regulares referentes aos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá de Serra serão reaproveitadas em Concurso Público a ser realizado oportunamente.

**Art. 2º** - Os inscritos interessados em obter a devolução dos valores recolhidos à título de inscrição referente aos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá de Serra, mediante requerimento escrito, poderão ser ressarcidos dos valores comprovadamente pagos, ficando cancelada a sua inscrição.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2.013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

07 de Agosto de 2013

Ano II

Edição N° 210

## **AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

### **LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 002/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e de quem mais possa interessar que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS oriundo da licitação epigrafada, que teve por objeto “*organização e realização de concurso público*”, nos termos do art. 65, 78 e 79, da Lei de Licitações, foi RESCINDIDO/ANULADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e por razões discricionárias da Administração Pública, em especial por incongruência nos atos internos do processo licitatório.

O processo de licitação se encontra com vista no prazo legal de recurso à contratante e interessados.

Mauá da Serra, em 06 de agosto de 2.013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
***Prefeito Municipal de Mauá da Serra***